



Coordenadoria de Seleção / DDP / PRGDP
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
Fone: (35)3829-1146

**JUSTIFICATIVA DETALHADA E CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DO PVAC
E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DE ENSINO
(GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)**

SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(Subitem 1.5 do Edital PRGDP nº 160/2019)

Departamento Didático- Pedagógico: Biologia

Área: Educação Científica e Ambiental

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

A necessidade da contratação do professor visitante se justifica pelo fato de haver poucos professores atuando no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com formação na área de Educação Científica e Ambiental, tendo estes que lidar com as disciplinas na graduação de: Metodologia de Ensino de Ciências, Metodologia de Ensino de Biologia, Metodologia de Ensino de Zoologia, Metodologia de Ensino Botânica, Metodologia de Ensino de Ecologia, História e Filosofia da Biologia, os quatro Estágios Supervisionados (I, II, III e IV), além de Programas de Residência Pedagógica e Projetos de Extensão. Na pós-graduação – Mestrado em Educação Científica e Ambiental – existem as disciplinas de: História das ideias da Natureza, Metodologia de Pesquisa Científica, Biologia: fundamentos e métodos na história, Fundamentos e Métodos de Educação Ambiental e Estágio em docência. Ainda há o desenvolvimento de projetos de pesquisa, incluindo a orientação dos discentes da graduação do curso e do mestrado na área de formação de professores, ensino de ciências, educação e educação ambiental. Este acúmulo de atividades afeta o desenvolvimento do curso de Licenciatura em questão. Ainda, há falta de professores para ofertar algumas disciplinas específicas da área, que acabam não sendo oferecidas e também para auxiliar os diferentes setores que atuam na Licenciatura nas discussões acerca das práticas pedagógicas como componente curricular. Essas problemáticas ficaram mais evidentes a partir da última reforma curricular do curso

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

No Ensino, atuar especificamente nas disciplinas de Metodologia de Ensino de Zoologia, Metodologia de Ensino Botânica, nos Projetos Integradores e auxiliar os diferentes setores da Licenciatura nas discussões acerca das práticas pedagógicas como componente curricular; orientar uma das turmas do Estágio Supervisionado. Além disso, produzir conhecimento científico socialmente referenciado nas áreas de Ensino de Ciências e Biologia e Educação Ambiental.

Departamento Didático- Pedagógico: Ciência da Computação

Área: Fundamentos de Programação

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

A atuação dos docentes visa a melhoria do ensino de graduação nos diversos cursos atendidos pelo setor com disciplinas de programação básica. A melhoria esperada deverá contribuir positivamente para a diminuição de retenção nas disciplinas iniciais dos cursos, mantendo os alunos mais motivados e, dessa forma, contribuindo para a diminuição da evasão. Há também a necessidade de busca por novas metodologias e abordagens de ensino de programação com vistas a um melhor aproveitamento por parte dos alunos, o que só pode ser feito utilizando turmas com número menor de alunos para a análise efetiva dessas metodologias. Vale ressaltar que foram disponibilizadas duas vagas no edital anterior e apenas uma delas foi preenchida.

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

Serão avaliadas no plano de trabalho as atividades diretamente relacionadas ao ensino de algoritmos e estruturas de dados, orientação a objetos e paradigmas de linguagens de programação. Quanto as orientações e atividades de pesquisa, estas devem ser relacionadas à aplicação de algoritmos às mais diversas áreas do conhecimento.

Departamento Didático- Pedagógico: Ciências Humanas (DCH)

Área: Ciências Sociais

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

Torna-se necessária a contratação de professor visitante de ampla concorrência para a área de ciências sociais devido à sobrecarga de trabalho causada pelo número de disciplinas de serviço ofertada pelo Departamento de Ciências Humanas, pelas disciplinas e encargos de trabalho decorrentes da participação dos professores nos programas de pós-graduação em Filosofia (DCH-PPGFIL) e em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (DAE-PPGDE). Além disso, essa contratação contribuiria para a melhoria do ensino na graduação, para elaboração de novos projetos de extensão e pesquisa e na participação nos núcleos de pesquisa e no programa de extensão na área de Ciências Sociais, intitulado “As ciências sociais da UFLA convidam: portas e cabeças ao diálogo com a cidade de Lavras” (recentemente aprovado).

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

Os professores visitantes a serem contratados deverão ministrar disciplinas na graduação, orientar projetos de iniciação científica, participar de bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso, assim como desenvolver pesquisas com publicação de resultados de modo a incrementar a produção da área de Ciências Sociais ainda incipiente na UFLA. Além disso, o contratado deve colaborar nos projetos de extensão vinculados ao programa de extensão da área e na organização e realização de eventos científicos referentes à área.

Departamento Didático- Pedagógico: Ciências Exatas

Área: Educação Matemática

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

O setor de Educação Matemática do Departamento de Ciências Exatas (DEX) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é constituído por cinco docentes que atuam em disciplinas, projetos de pesquisa e extensão na Licenciatura em Matemática, bem como em Programas de Pós-graduação, tais como: Ensino de Ciências e Educação Matemática, Educação, Educação Científica e Ambiental e PROFMAT. Além disso, este mesmo corpo docente é envolvido com a coordenação e orientação de estudantes em projetos vinculados a diferentes programas de bolsas institucionais de bolsas (PIBIC/UFLA, PETI Institucional, Residência Pedagógica, PIBID, PIBLIC e projetos de extensão).

Todas essas atividades do grupo implicam em uma carga horária média, na graduação, de 14 horas de aula neste semestre (2019/1), mais um conjunto de disciplinas ministradas na pós-graduação, nos diferentes cursos mencionados, e um representativo número de orientações na graduação e pós-graduação. Atualmente o grupo orienta: 04 estudantes no PETI Institucional; 4 bolsistas em projetos de extensão; 12 estudantes no PIBID, 20 estudantes na Residência Pedagógica, 03 estudantes no PIBLIC e 02 no PIBIC; 16 estudantes nos mestrados mencionados. Acrescenta-se a isto as atividades administrativas assumidas pelo grupo:

- coordenação da Licenciatura em Matemática; coordenação adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática; Coordenação do Setor de Educação Matemática do DEX; Vice-chefia do DEX.

Esse histórico está contemplado no estudo que o grupo realizou, a pedido da PRG, a respeito do impacto no trabalho didático da recente reformulação curricular da Licenciatura em Matemática, em atendimento à Resolução CNE/CP no 2, de 1o de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior e para a formação continuada. Neste estudo, constatou-se um aumento substancial do trabalho didático do grupo, o que mostra a necessidade da contratação de pelo menos mais dois professores para compor o Setor de Educação Matemática nos próximos 3 anos.

Por ser um grupo pequeno de professores envolvidos em tantas atividades acadêmicas e administrativas a contratação de docentes ajudará o grupo a organizar melhor o trabalho didático na licenciatura e a melhorar a qualidade do atividades acadêmicas na pós-graduação, especialmente no quesito publicações.

Pela atual conjuntura política e econômica, a contratação de pelo menos um professor visitante, com dedicação exclusiva, contribuirá com o equilíbrio do trabalho desenvolvido na graduação e para a consolidação do recém-criado Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, no qual todos os docentes do grupo estão envolvidos.

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

Plano da atuação na graduação/Licenciatura em Matemática:

1. Ministrará disciplinas cumprindo, no mínimo, 12 créditos semestrais;
2. Coorientação em trabalhos de conclusão de curso;
3. Apoio no desenvolvimento na orientação dos bolsistas nos programas institucionais: PIBID e Residência Pedagógica.

Plano de atuação na pós-graduação:

1. Ministrará uma disciplina por ano;
2. Coorientação em dissertações na área de Educação Matemática do programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
3. Participação nas atividades do Núcleo de Estudos em Educação Matemática;
4. Colaboração na criação de um grupo de pesquisa da área no CNPq;
5. Parcerias em publicações em periódicos de impacto e capítulos de livros;
6. Apresentação de seminários e minicursos para estudantes da Licenciatura em Matemática e pós-graduação

Departamento Didático- Pedagógico: Direito

Área: Direito e Vulnerabilidade: Direito Público

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

A justificativa para contratação de Professor Visitante divide-se em duas dimensões distintas, quais sejam: a) necessidade de consolidação de curso de graduação; e b) particularidade das áreas definidas para a contratação.

O Curso de Graduação em Direito, criado em 2012, encontra-se em fase de consolidação. O Curso possui uma carga horária 3.704 horas, atualmente, dividida entre 21 docentes do Departamento de Direito. Além de uma média elevada de carga-horária semanal por professor (12 horas-aula, desconsiderando disciplinas de mestrado e graduação à distância de outras áreas da universidade sob a responsabilidade dos professores do Direito), estes encargos são assumidos, em parte, por docentes com pouca experiência acadêmica. O Professor Visitante, nesse contexto, auxiliará tanto na diluição dos encargos como na qualificação do corpo docente para as atividades de sala de aula e de orientação discente, nesta importante etapa de consolidação do Curso de Graduação em Direito.

Por fim, a área proposta para a contratação possui particular relevância que merece ser destacada. No certame anterior, em que não houve interessados, o edital foi na área de Direito Administrativo e Tributário, em razão de uma demanda específica. Assim, em reunião da Assembleia Departamental, decidiu-se por uma área aberta, que leva o tema central do projeto de PPGD– Direito e Vulnerabilidade -, e divide-se posteriormente, reservando uma das vagas para pesquisadores inseridos nos ramos de Direito Público e a outra para o Direito Privado.

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

O Professor Visitante de Direito e Vulnerabilidade: Direito Público deverá desenvolver suas atividades especialmente nas frentes de ensino e pesquisa da graduação em Direito. A proposta de trabalho vem de encontro à necessidade de fortalecimento do projeto de direito público da graduação em Direito, possibilitando ao graduando maior aprofundamento com estudos de fundamentos e base nos ramos do de Público, como o Direito Administrativo, o Direito Tributário, o Direito Penal etc, no ensino de sala de aula, assim como iniciação científica, pesquisas de grupo e demais orientações.

Faz-se necessária a compreensão da interdisciplinaridade por trás do tema Direito e Vulnerabilidade, que tem sido trabalhado por todos os professores do Departamento, cada um em seu viés, sendo da mesma forma esperado que o Professor Visitante perceba e ofereça condições de se trabalhar a autonomia destas mesmas questões, em suas características próprias e necessidades de transversalidades que as fazem distanciar, não raras vezes, possibilitando contato com outros conjuntos de saberes, não necessariamente comuns no Direito Público.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, podendo também atuar no curso de Administração Pública da Universidade Federal de Lavras.

As atividades de ensino esperadas são em relação ao conjunto de disciplinas que compõem o curso de Direito, já presentes e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, sejam disciplinas de caráter obrigatório ou eletivas, bem como oficinas práticas. Também, espera-se do Professor Visitante a discussão e proposição de outras disciplinas, ou de revisão dos conteúdos das presentes, em conjunto com os professores efetivos do curso de Direito. O Professor Visitante, durante o prazo de vigência do seu contrato, ministrará disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ofertará oficinas de prática, na proposta de redistribuição daquelas que são atualmente ofertadas pelos professores da área, assim acordado e programado pelos envolvidos da área.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, seja em projetos de iniciação científica e de pesquisa de grupo, seja direcionado aos trabalhos de conclusão de curso. O Professor Visitante participará de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso, seja na qualidade de orientador ou de membro examinador. Faz-se necessário que o Professor Visitante reserve o quantitativo regulamentar de orientações de alunos em trabalhos de conclusão de curso por semestre aqui trabalhado.

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no Departamento de Direito, podendo se dar em grupo de pesquisa ou através de iniciação científica.

O Professor Visitante deverá apresentar uma agenda de produção científica para se realizar no tempo da contratação. Desta produção científica, indica-se também a coordenação de obra coletiva, que envolva outros professores do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, podendo ser artigo científico ou livro (didático ou científico). Esta contribuição é crucial para o atendimento da proposta de aprofundamento científico das pesquisas na área do Direito Público, que projete o curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Para tanto, o cronograma de atividades voltadas para a produção científica deverá ser apresentado já no início da contratação, prevendo reuniões específicas, etapas de coleta de dados e redação.

Departamento Didático- Pedagógico: Direito

Área: Direito e Vulnerabilidade: Direito Privado

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

A justificativa para contratação de Professor Visitante divide-se em duas dimensões distintas, quais sejam: a) necessidade de consolidação de curso de graduação; e b) particularidade das áreas definidas para a contratação.

O Curso de Graduação em Direito, criado em 2012, encontra-se em fase de consolidação. O Curso possui uma carga horária 3.704 horas, atualmente, dividida entre 20 docentes do Departamento de Direito. Além de uma média elevada de carga-horária semanal por professor (12 horas-aula, desconsiderando disciplinas de mestrado e graduação à distância de outras áreas da universidade sob a responsabilidade dos professores do Direito), estes encargos são assumidos, em parte, por docentes com pouca experiência acadêmica. O Professor Visitante, nesse contexto, auxiliará tanto na diluição dos encargos como na qualificação do corpo docente para as atividades de sala de aula e de orientação discente, nesta importante etapa de consolidação do Curso de Graduação em Direito.

Por fim, a área proposta para a contratação possui particular relevância que merece ser destacada. No certame anterior, em que não houve interessados, o edital foi na área de Direito Privado e Patrimonial, em razão de uma demanda específica. Assim, em reunião da Assembleia Departamental, decidiu-se por uma área aberta, que leva o tema central do projeto de PPGD em desenvolvimento – Direito e Vulnerabilidade -, e divide-se posteriormente, reservando uma das vagas para pesquisadores inseridos nos ramos de Direito Público e a outra para o Direito Privado.

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

O Professor Visitante de Direito e Vulnerabilidade: Direito Privado deverá desenvolver suas atividades especialmente nas frentes de ensino e pesquisa da graduação em Direito. A proposta de trabalho vem de encontro à necessidade de fortalecimento do projeto de direito privado da graduação em Direito, possibilitando ao graduando maior aprofundamento com estudos de fundamentos e base do Direito Privado em todas as suas vertentes – Direito Civil, Direito Empresarial, etc -, no ensino de sala de aula, assim como iniciação científica, pesquisas de grupo e demais orientações.

Faz-se necessária a compreensão da interdisciplinaridade entre as disciplinas de Direito Privado, da mesma forma em que é esperado que o Professor Visitante perceba e ofereça condições de se trabalhar a autonomia das disciplinas da área. Dessa forma, é mister que o Professor possibilite a didática distinção de campos, e que tenha domínio das características peculiares de cada uma das disciplinas, bem como foque seu projeto em temas afetos à linha proposta, já que tais ramos atuam, também, em setores em que não há questões de vulnerabilidade relevante.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, podendo também atuar nos cursos de Engenharia da Universidade Federal de Lavras.

As atividades de ensino esperadas são em relação ao conjunto de disciplinas que compõem o Direito Privado e Patrimonial, já presentes e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, sejam disciplinas de caráter obrigatório ou eletivas, bem como oficinas práticas. Também, espera-se do Professor Visitante a discussão e proposição de outras disciplinas, ou de revisão dos conteúdos das presentes, em conjunto com os professores efetivos do curso de Direito. O Professor Visitante, durante o prazo de vigência do seu contrato, ministrará disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ofertará oficinas de prática, na proposta de redistribuição daquelas que são atualmente ofertadas pelos professores da área, assim acordado e programado pelos envolvidos da área.

A atuação do Professor Visitante contemplará orientação acadêmica aos graduandos do curso de Direito, seja em projetos de iniciação científica e de pesquisa de grupo, seja direcionado aos trabalhos de conclusão de curso. O Professor Visitante participará de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso, seja na qualidade de orientador ou de membro examinador. Faz-se necessário que o Professor Visitante reserve o quantitativo regulamentar de orientações de alunos em trabalhos de conclusão de curso por semestre aqui trabalhado.

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no Departamento de Direito, podendo se dar em grupo de pesquisa ou através de iniciação científica.

O Professor Visitante deverá apresentar uma agenda de produção científica para se realizar no tempo da contratação. Desta produção científica, indica-se também a coordenação de obra coletiva, que envolva outros professores do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, podendo ser artigo científico ou livro (didático ou científico). Esta contribuição é crucial para o atendimento da proposta de aprofundamento científico das pesquisas na área do Direito e Vulnerabilidade: Direito Privado, que projete o curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Para tanto, o cronograma de atividades voltadas para a produção científica deverá ser apresentado já no início da contratação, prevendo reuniões específicas, etapas de coleta de dados e redação.

Departamento Didático- Pedagógico: Nutrição

Área: Alimentos e Alimentação Coletiva

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

A alocação de novos docentes no Departamento de Nutrição (DNU) é primordial para aprimorar as atividades de graduação visando reduzir a retenção, reprovação e principalmente garantir qualidade de ensino. A área de Alimentação Coletiva conta com apenas 3 docentes para oferta de 6 disciplinas (5 obrigatórias e 1 eletiva), sendo realizado em todas as disciplinas atividades como aula prática e visitas técnicas. O baixo número de docentes na área impossibilita a oferta de mais disciplinas eletivas, que poderiam promover um maior aprofundamento, desenvolvimento de olhar crítico e uma melhor formação do aluno na área de Alimentos e Alimentação Coletiva, que é a área que mais oferece oportunidades de emprego aos egressos.

Além disso, as atividades do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) iniciaram no segundo semestre de 2017. Dessa forma, houve incremento na carga horária e carga de trabalho de parte significativa dos docentes do DNU, uma vez que 12 docentes (63,2%) do quadro do DNU estão atuando na Pós-Graduação. Todos os docentes possuem disciplina na Pós-Graduação, no entanto, as ofertas dessas disciplinas ficam comprometidas devido a carga de trabalho excessiva. Atualmente o PPGNS tem 46 alunos e a previsão é que no semestre de 2020/01 o PPGNS receba mais 15 alunos. O aumento do número de alunos dependerá da redução da carga de trabalho dos docentes do DNU. Assim o professor visitante poderia contribuir não apenas na Graduação, mas também no programa de Pós-Graduação.

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

- Contribuir em disciplinas de graduação: Gestão e Planejamento Físico de Unidade de Alimentação I, Gestão e Planejamento Físico de Unidade de Alimentação II, Tecnologia de Alimentos, Técnica Dietética, Gastronomia e Preparações Dietéticas para as Fases da Vida e Patologias Associadas.
- Contribuir em disciplinas de Pós-Graduação: Sentidos e Significados Das Práticas Alimentares e Estratégias Inovadoras Para o Desenvolvimento e Reformulação de Alimentos Com Ênfase Na Nutrição
- Orientações de alunos de graduação: estágio obrigatório, Trabalhos de Conclusão de Curso, projetos de extensão e pesquisa.
- Coorientação de alunos de mestrado.

Departamento Didático- Pedagógico: Nutrição

Área: Ciclos da Vida e Saúde Coletiva

Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação PVAC

A alocação de novos docentes no Departamento de Nutrição (DNU) é primordial para aprimorar as atividades de graduação visando reduzir a retenção, reprovação e principalmente garantir qualidade de ensino. O DNU possui disciplinas cujas atividades práticas são compostas por atendimento nutricional à população. Ao todo, em sete disciplinas obrigatórias e quatro eletivas, é realizado atendimento nutricional. Por característica da disciplina, o professor tem uma carga de trabalho extraclasse muito elevada, chegando a dobrar a carga horária da disciplina, pois os alunos elaboram as prescrições dietéticas e realizam atendimentos fora do horário da aula e o professor precisa realizar atendimentos semanais ao aluno para verificação e orientação a respeito das prescrições. O atendimento ao ser humano envolve cuidados éticos e responsabilidade sobre a saúde do paciente. Ressalto que essa responsabilidade não é somente do DNU, mas de toda a instituição. No segundo semestre de 2018 foram realizados nas disciplinas do DNU 709 atendimentos completos e 159 avaliações nutricionais. Já no primeiro semestre de 2019 foram realizados 567 atendimentos completos e 175 avaliações nutricionais. Esses valores mostram a dimensão da carga de trabalho imposta pelos atendimentos. Para garantir qualidade nessas disciplinas é necessário que o número de alunos por turma seja adequado, fato que não ocorre atualmente. Além disso, as atividades do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) iniciaram no segundo semestre de 2017. Dessa forma, houve incremento na carga horária e carga de trabalho de parte significativa dos docentes do DNU, uma vez que 12 docentes (63,2%) do quadro do DNU estão atuando na Pós-Graduação. Todos os docentes possuem disciplina na Pós-Graduação, no entanto, as ofertas dessas disciplinas ficam comprometidas devido a carga de trabalho excessiva dos docentes. Atualmente o PPGNS tem 46 alunos e a previsão é que no semestre de 2020/01 o PPGNS receba mais 15 alunos. O aumento do número de alunos dependerá da redução da carga de trabalho dos docentes do DNU. Assim o professor visitante poderia contribuir não apenas na Graduação, mas também no programa de Pós-Graduação.

Descrição detalhada das atividades de ensino (graduação e, eventualmente, pós-graduação), de orientação acadêmica, das atividades de pesquisa e de produção técnica e/ou científica.

- Contribuir em disciplinas de graduação: Educação Alimentar e Nutricional, Nutrição Materno-infantil, Nutrição da Criança e Adolescente, Nutrição do Adulto e Idoso e Epidemiologia, Ética, Ações de Alimentação Nutrição em Saúde Coletiva, Tópicos Avançados em Saúde Pública.
- Contribuir em disciplinas de Pós-Graduação: Tópicos Especiais da Saúde da Mulher e da Criança, Nutrição em Saúde Pública, Educação Alimentar e Nutricional, Metodologia de Pesquisa.
- Orientações de alunos de graduação: estágio obrigatório, Trabalhos de Conclusão de Curso, projetos de extensão e pesquisa.

Coorientação de alunos de mestrado.